

007



5

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 005/2012

Em 16 de 02 de 2012

AUTOR: CASSIANO PASCOAL.

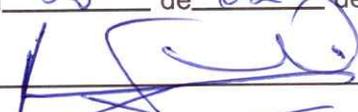
Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO DR. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

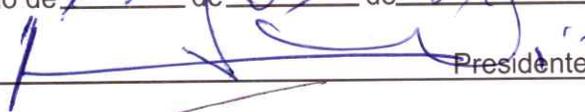
S.S. Câmara Municipal 28 de 02 de 2012

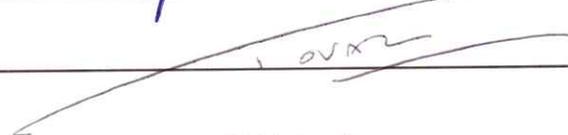

Presidente


Secretário

1ª Votação

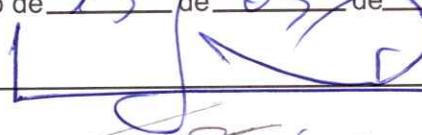
Aprovado em Sessão de 15 de 03 de 2012


Presidente


Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 15 de 03 de 2012


Presidente


Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cassiano Pascoal
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 005, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 16/02/12 09:50hs
ASSINATURA

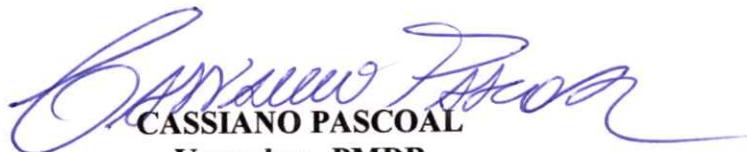
**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAMPINENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Campinense ao Procurador do Ministério Público do Trabalho no município de Campina Grande, membro da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública e membro da Coordenadoria Nacional de Erradicação de Trabalho Escravo e; professor da Universidade Estadual da Paraíba, Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Ferreira Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 15 de fevereiro de 2012.


CASSIANO PASCOAL
Vereador - PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cassiano Pascoal
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Apresento à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto, propondo a concessão do Título de Cidadania Campinense ao Procurador do Ministério Público do Trabalho no município de Campina Grande, membro da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública e membro da Coordenadoria Nacional de Erradicação de Trabalho Escravo e; professor da Universidade Estadual da Paraíba, Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Ferreira Almeida.

O pretense homenageado, que trazemos para análise dos pares desta doura Casa Legislativa, trata-se de um graduado em Engenharia Elétrica e Direito, e que há anos escolheu nossa Campina Grande como seu domicílio.

O homenageado já desempenhou seu trabalho em vários órgãos, o que possibilitaram sua busca no desenvolvimento da justiça e aproximação com a sociedade, a exemplo de ter sido Advogado da União, se dedicando de forma exclusiva na Procuradoria Seccional da União em Campina Grande, o que o levou a se tornar chefe da divisão de análise e consultas trabalhistas da consultoria jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego, em nossa cidade.

Homenagear o Dr. Marcos Antônio Ferreira Almeida, é reconhecer o excelente trabalho frente as funções que desempenhou no decorrer dos anos e, ainda mais, agora, visto que é Procurador do Trabalho, atuando na fiscalização das leis trabalhistas para sua aplicação de forma correta, tendo em vista ser membro da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas e da Coordenadoria Nacional de Erradicação de Trabalho Escravo, além de, mais recentemente, se dedicar também a vida acadêmica, repassando seus conhecimentos aos universitários, haja vista ter se tornado professor na Universidade Estadual da Paraíba.

Pelo exposto é que pedimos a Vossas Excelências a aprovação deste Projeto de Lei, prestando, assim, esta Casa, a justa homenagem ao cidadão que tem tratado a cidade de Campina Grande com muito carinho, em nome do desenvolvimento da justiça para o nosso povo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 15 de fevereiro de 2012.


Cassiano Pascoal Medeiros Pereira
Vereador – PMDB